



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA "D" Nº 026/2013 CSDP, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

REMOVER, por permuta, **AMARILDO CABRAL**, Defensor Público Estadual, matrícula nº 786659-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 8ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a 40ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande e **MARCELO MORAES SALLES**, Defensor Público Estadual, matrícula 786675-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 40ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a 8ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos, 81, incisos I ao IV, 84, inciso II e 86 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 2.08.13 - Ata nº 1.424 (Processo nº 33/005.032/2013).

Campo Grande, 29 de agosto de 2013.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.  
Presidente do Conselho Superior.